



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 03 de maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição nº 0460

Pág. 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laurir de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PROJETOS DE EMENDA À LOM ORGÂNICA E DE RESOLUÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Imbaú e o Presidente da Comissão de Estudos para Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Imbaú, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão dos **PROJETOS DE EMENDA À LOM ORGÂNICA E DE RESOLUÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

Dia: 07 de maio (segunda-feira)  
Hora: 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos)  
Local: Câmara Municipal de Imbaú

Roteiro: 1. Exposição das Propostas Legislativas.  
2. Palavra aos Vereadores e Técnicos.  
3. Debate.  
4. Encerramento.

Imbaú, em 27 de abril de 2018.

#### DR. DANIEL MULLER

Presidente da Comissão de Estudos para Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 574 de 20 de dezembro de 2017 – LOA 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) nas dotações abaixo:

#### SUPLEMENTA –

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
04.123.0005.2017 Atividades do Departamento de Finanças  
1090 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....  
R\$ 15.000,00  
1100 3190130000 00000 Obrigações Patronais .....  
R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
05.003 DIVISÃO DO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.0008.2024 Manutenção de Estradas Rurais  
1770 3390390000 00512 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2025 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
1790 3190130000 00000 Obrigações Patronais .....  
R\$ 10.000,00

06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
27.752.0007.2030 Iluminação Pública nos Bairros  
2130 3390300000 00507 Material de Consumo.....  
R\$ 17.000,00

#### CANCELA

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
04.123.0005.2017 Atividades do Departamento de Finanças  
1120 3190940000 00000 Indenizações e Restituições Trabalhistas .....  
R\$ 15.000,00  
1150 3390360000 00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....  
R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
05.003 DIVISÃO DO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.0008.2024 Manutenção de Estradas Rurais  
1740 3390300000 00512 Material de Consumo.....  
R\$ 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2025 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
1830 3390360000 00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....  
R\$ 10.000,00

06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
27.752.0007.2030 Iluminação Pública nos Bairros  
2150 4490510000 00507 Obras e Instalações.....  
R\$ 17.000,00

#### TOTAL

.....  
R\$ 53.000,00

#### DECRETO N° 078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0460

Pág. 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 27/04/2018.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

---